



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 3.739/14
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidores para compor comissão de elaboração do inventário de estoque do almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 02/90, e em face da Resolução de nº 167/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **Carlos Tavares**, Diretor Administrativo, RG nº 1.164.011 SSP/SE, **Léa Maria Sobral da Cruz**, Coordenadora da Divisão de Material, RG nº 188.690 SSP/SE, **Adlenio Marinho Araújo Andrade**, Coordenador da Divisão de Patrimônio, RG nº 3.009.817-3 SSP/SE – 2ª VIA, **Eric Vinicius Moura Dantas**, Chefe do Setor de Almoxarifado, RG nº 301.025 96 SSP/SE, **Valter Vieira**, Agente Administrativo, RG nº 1.165.236 SSP/SE, **Lourival dos Santos**, Executor de Serviços Básicos, RG nº 395.904 SSP/SE, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de elaboração de inventário de estoque do almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao exercício de 2014, com vigência a partir da posse do novo Procurador-Geral de Justiça até 31.12.2014.

Art. 2º - Conceder, no mês de dezembro de 2014, a cada membro da Comissão de que trata a portaria mencionada no caput do art. 1º, um adicional de trabalho técnico correspondente a 20 (vinte) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir da posse do novo Procurador-Geral de Justiça até **31 de dezembro de 2014**, revogada a Portaria nº 3.551/14 de 16 de setembro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça